



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2015 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 115/2015 (PMRC), realizado no dia 04 de Dezembro de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DO NATAL 2015, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 313/2006, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **IRMÃOS BECHARA LTDA (CNPJ: 77.698.280/0001-88)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Cesta de Natal, contendo os itens abaixo descritos, contendo cada cesta: 02 frangos aprox. 2,5 kg cada; 01 pacote de Açúcar cristal tipo 1 - emb. 5 kg; 01 pacote de Arroz tipo 1 - emb. 5 kg; 01 pacote de Bala mastigável sortida - emb. 150 g; 01 pacote de Pó de café - emb. 500 g; 01 sachê de Molho de tomate - Emb. de 340 g; 01 pacote de Farofa de mandioca temperada - emb. 500 g; 01 pacote de Feijão tipo carioca - emb. de 1 kg; 01 pacote de Macarrão espaguete - emb. 1kg. Podendo ser entregue 02 (dois) pacotes de 500g cada; 01 de Óleo de soja - refinado tipo 1 - emb. plástica 900 ml; 01 Panetone 450 g; 01 Refrigerante 2 L; 01 pacote de Sal de cozinha - emb. 1 K; 01 caixa de Bombom sortido - embalagem mínimo 300 g; 02 sachês de Seleta de legumes - Embalagem de 200 g; 01 pote de Maionese tradicional - Emb. 500 g.	Uni	540	99,90	53.946,00
TOTAL GERAL					53.946,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 08 de Dezembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal